



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2008

IV

Série

Número 7

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
CREON - TRADING - GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

DAWSON - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

DESINGER - DESINFECTANTES INDUSTRIAIS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

EQUITY - COMÉRCIO E MARKETING, LDA.
Revogação da autorização do exercício de actividades da sociedade

LIMOUX - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

NE QUID NIMIS - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

ROSMANINHO - GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.
Revogação da autorização do exercício de actividades da sociedade

SAMBUISE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.
Caducidade da autorização da sociedade

SLIEMA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**CREON - TRADING - GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.**

Sede social: Av. Arriaga, n.º 42 B, Edifício Arriaga, 5.º Andar, Sala 5.4, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511099673;

Número de matrícula: 03153;

Número e data da apresentação: 16/980112

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.08, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.11.27 da sociedade CREON - TRADING - GESTÃO E SERVIÇOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.01.07 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DAWSON - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Av. Arriaga, n.º 50, 2.º Andar, Sala 1, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511145942;

Número de matrícula: 04952;

Número e data da apresentação: 10/20000403

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.08, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.23 da sociedade DAWSON - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.03.21 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DESINGER - DESINFECTANTES INDUSTRIAIS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga n.º 50, 3.º andar, sala 5, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511241909;

Número de matrícula: 07163;

Número de inscrição: n.º 01/041130

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 08 de Janeiro de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2004.09.03, da sociedade: "DESINGER - DESINFECTANTES INDUSTRIAIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.11.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

EQUITY - COMÉRCIO E MARKETING, LDA.

Sede social: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511094302

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.08 foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 1997.07.15, para o exercício de actividade da sociedade EQUITY - COMÉRCIO E MARKETING, LDA. com efeitos a partir de 18/12/2007, em virtude de ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Dezembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LIMOUX - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Av. Arriaga, n.º 50, 2.º Andar, Sala 1, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511093357;

Número de matrícula: 02821;

Número e data da apresentação: 05/ 970619

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.08, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.04.16 da sociedade LIMOUX - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.06.15 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

NE QUID NIMIS - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, 73-1.º Andar Sala 105;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511164 408;

Número de Matrícula: 06003

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.08, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.12.29 da sociedade "NE QUID NIMIS - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.09.25, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ROSMANINHO - GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.

Sede social: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 5511160 410

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.09 foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 1997.04.02, para o exercício de actividade da sociedade ROSMANINHO - GESTÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A. com efeitos a partir de 18/12/2007, em virtude de ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

SAMBUISE - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.

Sede social: Avenida Arriaga, 73-1.º Andar Sala 105;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511111428;
Número de matrícula: 03777

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.08, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.10.29, da sociedade "SAMBUISE - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.11.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º

1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SLIEMA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede social: Av. Arriaga, n.º 30, 1.º Andar, Sala A, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511158106;
Número de matrícula: 05184;
Número e data da apresentação: 18/ 20000710

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.08, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30 da sociedade SLIEMA- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.07.07 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Janeiro de 2008.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)